



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Aparecida de Goiânia
5ª Vara Cível

MINUTA DE EDITAL

AUTOS Nº : 108042-65.2015.8.09.0011 (201501080428)
REQUERENTE : BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADMINISTRADOR : DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI
OBJETO : EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, PARA PROCEDEREM O LEVANTAMENTO DE VALORES QUE LHE COUBERAM EM DECORRÊNCIA DE RATEIO, NOS TERMOS DO ART. 149, DA LEI 11.101/2005

A MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Drª. LIDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO, na forma da Lei, **FAZ SABER QUE**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que perante este Juízo se processa a Falência de BLOCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.241.133/0001-50, autos nº 108042-65.2015.8.09.0011.

E que, tendo por base petição do Administrador Judicial, acostada ao evento nº 189, determinou-se a intimação dos credores trabalhistas para que, no **prazo de 60 dias** corridos, a contar da publicação do presente edital, em conformidade com o artigo 149, §2º da Lei 11.101/05, manifestem interesse em receber seus créditos decorrentes do 1º Rateio, conforme plano de pagamento aprovado.

FAZ SABER, FINALMENTE, QUE os credores trabalhistas interessados em receber os créditos que lhes competem deverão, sob pena dos recursos não levantados serem objeto de rateio suplementar, proceder com **envio de e-mail** para o endereço eletrônico daniлоfrancopioli@hotmail.com ou cadastramento de mensagem no site profissional do Administrador Judicial (<http://daniлоfranco.jur.adv.br/contato>), contendo as seguintes informações: **a) nome completo; b) CPF; c) telefone de contato; d) Banco, Agência, Conta e Chave PIX de sua titularidade.**

E para que produza seus efeitos de direito é expedido o presente Edital que será fixado e publicado na forma da Lei.

Aparecida de Goiânia, data da assinatura digital.

Lidia de Assis e Souza Branco
Juíza de Direito

Página 1 de 1

Valor: R\$ 733.600,50 | Classificador: FALÊNCIA-DR. LÍDIA
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
APARECIDA DE GOIÂNIA - 5ª VARA CÍVEL
Usuário: Jannaina Caetano de Barros Oliveira - Data: 16/03/2022 15:38:36